



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

RESULTADO DA APRECIÇÃO PRELIMINAR

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho de 28 de junho, foi homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Microbiologia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pelo Doutor João Manuel Braz Gonçalves.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 28 de junho de 2013.

O Reitor

(Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa)